



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 19/2022

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO**, através da Secretaria de Educação, **CONVOCA** os candidatos classificados no **Processo Seletivo 01/2022**, através deste Edital, para cargos em caráter temporário (não efetivo), para funcionários em virtude de contratação que não comporte efetivação imediata, que se dará na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, sito a Rua Miguel Pereira, 235- Abernóssia, conforme data abaixo. A contratação temporária seguirá a lista de classificados no cadastro acima mencionado, a fim de que seja aplicado o critério exigido por lei aos candidatos presentes no processo, que concorrerão às vagas disponíveis na referida atribuição. Serão convocados mais candidatos que o número de vagas para atender vagas decorrentes de desistências e não comparecimentos. O candidato classificado na reserva de cadastro que desistir do cargo será excluído do cadastro.

Dia 30/08/2022 – TERÇA-FEIRA – 9h

AUXILIAR DE SERVIÇO EM EDUCAÇÃO INFANTIL – 7 VAGAS	
Justificativa: Afastamento de Titulares, decorrente de Licença Saúde e Licença Médica inferior a 15 dias	
21	BERNADETE DE FATIMA SERPA
22	MARIA ZILDA MOREIRA BUSTAMANTE
23	INGRID MARCELA ALVES DO CARMO RODRIGUES DOS SANTOS
24	CAMILA EMANUELI BIAGIONI
25	MARIA EDUARDA BIAGIONI
26	PATRICIA DUBIEUX PEREIRA
27	SULEYMAR GLAICE MARTINS
28	ALESSANDRA ALVES DE OLIVEIRA
29	YASMIN DOS SANTOS
30	ROSILENE FERNANDES LINO
31	TIFFANY APARECIDA GOMES BUENO
32	DAGMAR SOLANGE PALMA PEREIRA
33	JÉSSICA DE MELLO DA SILVA FERREIRA
34	PAOLA ABREU DE OLIVEIRA

Documentos necessários (Originais e cópias legíveis):

1. RG,
2. CPF,
3. Título de Eleitor e prova de quitação junto à Justiça Eleitoral,
4. Certificado de Reservista ou de Alistamento Militar constando dispensa (quando do sexo Masculino),
5. Comprovante Escolar exigido no Edital do processo Seletivo,
6. Certidão de Nascimento ou Casamento,
7. Certidão de Nascimento dos filhos (se for o caso),
8. Caderneta de Vacinação dos filhos de até 05 anos de idade (se for o caso),
9. PIS/PASEP,
10. Atestado de Antecedentes Criminais,
11. Comprovante de Residência,
12. Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia das páginas da foto e da qualificação civil),
13. Declaração de Bens ou Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de próprio punho de isenção,
14. 1 foto 3x4 e
15. Laudo médico comprovando deficiência física (se for o caso).
16. Comprovante de Vacinação COVID-19

Campos do Jordão, 26 de agosto de 2022

Marcos Antonio Chioveti
Secretário Municipal de Administração